



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 87/2021
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, que proceda a correção do ticket alimentação, repondo a perda inflacionária do último ano.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz a pedido deste vereador, para que se evite ainda mais a perda do poder de compra do ticket alimentação que sofreu grande desvalorização pelos anos que não foi concedido sequer a reposição inflacionária.

Sabemos das dificuldades econômicas por que passam Estados e Municípios, mas a reposição se faz necessária diante da alta da inflação, e por ser o ticket alimentação um auxílio para os servidores, principalmente para aqueles que recebem valores próximos ao salário mínimo.

Solicito ainda que seja feito estudos e grande esforço para que, após a passagem deste período crítico de pandemia e as limitações orçamentárias e legais, comece a ser reposto gradualmente ano a ano as perdas acumuladas.

Em, 22 de fevereiro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 16/03/2021

Melissa Terra Agreli
Vereadora

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Melissa Terra Agreli
Vereadora

Luiz Fernando de Souza
Vereador